



Semana do
Contador de Maringá

22/10/2018 a 26/10/2018

Realização: Departamento de Ciências Contábeis



ISSN: 1980-4113

DIVULGAÇÃO DO AJUSTE A VALOR PRESENTE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO DO BRASIL

Marina Pelissari Manin

Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Maringá

E-mail: marina_pelissari_manin@hotmail.com

Kelly Cristina Mucio Marques

Doutora em Controladoria e Contabilidade e Mestre em Engenharia de Produção
Professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

E-mail: kcmmarques@uem.br

Andréa Lúcia Doná

Mestre em Controladoria e Contabilidade

Professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

E-mail: aldonga@uem.br

Lilian Moreira de Alvarenga Assolari

Mestre em Controladoria e Contabilidade

Professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

E-mail: lialvarenga@hotmail.com

DIVULGAÇÃO DO AJUSTE A VALOR PRESENTE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO NO BRASIL

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo verificar quais informações as empresas estão divulgando sobre o Ajuste a Valor Presente (AVP) de contas do ativo e passivo, considerando os conceitos estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 12. O estudo do tipo descritivo usou a estratégia de pesquisa de arquivo, com coleta de dados nos relatórios contábeis de empresas, do segmento do Novo Mercado, listadas na B3. Para a coleta dos dados foi empregada a análise de conteúdo com a elaboração de uma planilha, com mapeamento de quais itens estipulados pelo CPC 12 as empresas estão divulgando. Os resultados apontaram que o conteúdo obrigatório do CPC 12 teve uma média de frequência de divulgação de 53,14%. Dos sete itens que são obrigatórios para divulgação, o mais frequente entre as empresas é: qual a conta que está sendo aplicado o AVP. O item menos frequente é em relação ao porquê de a administração adotar o AVP como método de avaliação. A conclusão é de que as empresas não estão divulgando os itens obrigatórios a contento, pois o percentual global de frequência encontrado sinaliza que ainda é necessário um cuidado maior na divulgação dessas informações. Além disso, foi verificado que os itens evidenciados não apresentam clareza que permitam ao usuário da informação compreender em sua totalidade de que forma o AVP está sendo calculado e aplicado pelas empresas da amostra.

Palavras-chave: Ajuste a valor presente, CPC 12, contabilização, Novo Mercado, divulgação.

Área nº 02: Contabilidade para Usuários Externos

Subárea nº2.2: Contabilidade Societária

1 INTRODUÇÃO

Órgãos como a Comissão de Valores Internacionais (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foram responsáveis pela criação de normas e leis para padronização e regulamentação da contabilidade no Brasil, levando a uma harmonização de suas normas contábeis com as normas internacionais de contabilidade. Criou-se o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), responsável pela emissão de documentos chamados CPC's, que contém toda a normatização para a contabilidade financeira. Um exemplo é o CPC 12 que diz respeito ao Ajuste a Valor Presente (AVP), e é regulamentado pela norma brasileira de contabilidade NCB T 19.17. Destaca-se que antes dessa norma não era possível a utilização do AVP no Brasil para fins de relatórios financeiros obrigatórios.

Mesmo após a criação de tais normas e leis algumas empresas ainda interpretam de maneiras divergentes esses regulamentos, portanto, podem apresentar de maneiras diferentes informações em suas demonstrações contábeis.

Dado ao exposto, o CPC 12 tem por objetivo estabelecer critérios básicos para as empresas seguirem na apuração e contabilização do AVP, servindo de amparo para algumas dúvidas do tipo: “(a) se a adoção do ajuste a valor presente é aplicável tão-somente a fluxos de caixa contratados ou se porventura seria aplicada também a fluxos de caixa estimados ou esperados; (2009, p. 1)”, entre outras. Nota-se que ajustar uma conta do Ativo ou Passivo ao valor presente nada mais é do que contabilizar estimando o valor corrente no curso normal das operações da entidade, para isso é preciso ter conhecimento de diversos fatores como: prazo de recebimento ou pagamento, taxa de juros ou de desconto aplicável, etc.

A apuração do ajuste a valor presente (AVP) tem um impacto importante na definição de critérios de mensuração dos elementos do patrimônio das empresas na contabilidade brasileira, pois permite que a contabilidade saia de uma posição objetiva de custo histórico, para uma posição de divulgação de informações mais próximas da realidade da economia, fornecendo aos usuários externos informações do tipo quanto a empresa está pagando ou recebendo de juros.

Este estudo tem como base análises das demonstrações contábeis de algumas empresas de capital aberto (sociedades anônimas) listadas na B3, correspondentes ao período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, tendo como objetivo verificar quais informações as empresas estão divulgando sobre o Ajuste a Valor Presente (AVP) de contas do ativo e passivo considerando os conceitos estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 12.

Em face ao alinhamento e à convergência das normas brasileiras com as internacionais, justifica-se a importância deste estudo que contribui ao mostrar o conteúdo evidenciado do AVP pelas empresas de capital aberto.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Ajuste a Valor Presente

2.1.1 Conceito

O Ajuste a Valor Presente (AVP) está regulamentado pela Lei nº 11.638/2007 e está disciplinado no Pronunciamento Técnico CPC 12, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Segundo o Art. 183 da Lei 11.638/2007, os elementos do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo quando tiver efeitos relevantes, deverão ser estimados ao valor corrente de um fluxo de caixa futuro, no curso normal das operações da empresa, ou seja, deverão ser ajustados a valor presente com base em taxas que representem as melhores avaliações atuais do mercado.

Para definir o valor presente de um fluxo de caixa, segundo a visão de Greco (2010), são necessárias três informações: valor do fluxo futuro, data do referido fluxo financeiro e taxa de desconto aplicável na transação.

O objetivo fundamental do AVP é capacitar à análise de decisões gerenciais considerando o valor do dinheiro no tempo e suas incertezas, e por isso, a contabilidade deve especificar de forma clara e objetiva o que constitui o valor do bem e o que representa os valores recebidos devidos a essas incertezas.

Dallorto, et al. (2015) afirma que a determinação da apuração do AVP representou uma divisão nos critérios de mensuração das contas patrimoniais, pois antes o que era baseado no custo histórico, passa para uma posição de valor econômico, aproximando mais esse valor à realidade econômica.

Ao utilizar o AVP, as empresas buscam corrigir eventos passados já registrados; trazer melhorias na forma de reconhecimento de eventos presentes; emitir informações contábeis com maior grau de relevância e confiabilidade, o que requer que todos os cálculos sejam feitos com todo o zelo e sob condições ideais.

2.1.2 Contas que estão sujeitas ao Ajuste ao Valor Presente

A Lei 11.638/07 determina que estão sujeitas ao Ajuste ao Valor Presente (AVP) as seguintes contas: do ativo Realizável ao Longo Prazo e os demais direitos classificados no Ativo Circulante, como já foi dito, quando estes tiverem efeitos relevantes, e do Passivo Não Circulante e as demais obrigações do Passivo Circulante, novamente, quando tiverem efeitos relevantes.

Segundo o CPC 12 (2009, p.4) as contas que tiverem as seguintes características estão sujeitas ao AVP:

- a) transação que dá origem a um ativo, a um passivo, a uma receita ou a uma despesa, ou outra mutação do Patrimônio Líquido, cuja contrapartida é um ativo ou passivo com liquidação financeira (recebimento ou pagamento) em data diferente da data do reconhecimento desses elementos;
- b) reconhecimento periódico de mudanças de valor, utilidade ou substância de ativos ou passivos similares emprega método de alocação de descontos;
- c) conjunto particular de fluxos de caixa estimados claramente associado a um ativo ou a um passivo.

Está ainda previsto no CPC 12 (2009, p. 4) que:

- a) ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos devem ser mensurados pelo seu valor presente quando do seu reconhecimento inicial, por ser este o valor de custo original dentro da filosofia de valor justo (fair value).

É importante exemplificar também alguns itens que não são obrigados ao AVP: Adiantamento em dinheiro para recebimento ou pagamento em bens e serviços (Resolução CFC nº 1.151/2009, item 09) e Imposto de Renda Diferido Ativo e do Imposto de Renda Diferido Passivo (Resolução CFC nº 1.151/2009, item 10).

2.1.3 Cálculo

Abaixo serão demonstrados dois exemplos escritos por Azevedo (2009) de como é feito o cálculo de uma operação que envolve o AVP.

Exemplo nº 01. A empresa possui um direito a receber no "ARLP" no valor de R\$150.000,00 pelo prazo de 18 meses, com juros embutidos de 18%.

Resolução:

Valor Presente = Valor Nominal / (1 + Taxa Unitária de Juros)

[R\$ 150.000,00 / (1+ 0,18)]

[R\$ 150.000,00 / 1,18] = R\$ 127.118,64

O valor presente R\$ 127.118,64 representa o valor sem os juros a transcorrer nos próximos 18 meses. Isto significa que a diferença de R\$ 22.881,36 (R\$ 150.000,00 – R\$ 127.118,64) será tratada como receita financeira no resultado de exercício, apropriando-se mensalmente ao longo dos 18 meses: $R\$ 22.881,36 / 18 = R\$ 1.271,18$.

Exemplo nº 02: Imagine uma pessoa física com R\$ 127.118,64 no bolso. Pense agora em investir essa “grana” por 18 meses, sabendo que para esse período renderá juros de 18%. Quanto você receberá, no final, de principal mais rendimento?

Resolução:

No final, receberia o valor de R\$ 150.000,00. Isto significa que o valor presente (valor corrente) corresponde a R\$ 127.118,64 e o valor futuro (fluxo de caixa futuro) a receber corresponde a R\$ 150.000,00 ($R\$ 127.118,64 \times 1,18$).

2.1.4 Contabilização

O registro do AVP deve ser feito no momento inicial da transação, por exemplo, em uma venda de mercadoria a longo prazo o AVP deve ser registrado junto com o reconhecimento da receita. A contabilização do AVP, de uma maneira geral, é lançada uma conta retificadora no Ativo ou Passivo e a contrapartida é uma conta de resultado, alocada de acordo com o método da taxa efetiva de juros.

Como por exemplo, a contrapartida de um Ativo Não Circulante- Realizável a Longo Prazo, pode ser a redução de uma receita de venda ou uma perda de forma direta. Já a contrapartida de um Passivo Não Circulante pode ser a redução do custo do ativo adquirido ou ainda de forma direta em resultado no caso de despesas.

Como exemplo de contabilização o CPC 12 (2009, p.26) tem-se: “ Por exemplo, suponha-se uma venda de imóvel por \$ 10.000 mil, pago com entrada de \$ 4.000 mil em dinheiro e 3 (três) notas promissórias anuais de R\$ 2.000 mil cada uma, sem juros, efetuada num momento em que a taxa de juros, para o tipo de vendedor e comprador, seja, para ambos, de 18% ao ano (essas taxas podem ser diferentes para eles).

O vendedor, na transação, registra:

D- Caixa	\$ 4.000.000
D- Notas Promissórias a Receber	\$ 4.000.000
C- Juros a Apropriar	\$ 1.651.454
C- Receita de Venda de Imóveis	\$ 8.348.546

O comprador:

D- Imóveis	\$ 8.348.546
D- Juros a Apropriar	\$ 1.651.454
C- Caixa	\$ 4.000.000
C- Notas Promissórias a Pagar	\$ 6.000.000

Em ambas as Notas Promissórias aparecerão (em um no seu ativo; no outro, no seu passivo) pelo seu saldo líquido constituído do valor nominal diminuído dos Juros a Apropriar, e esse saldo irá crescendo pela apropriação dos juros ao resultado, até que no vencimento essas contas retificadoras zerem. ”

2.1.5 Divulgação

Segundo o CPC 12, item 33 (2009, p. 10), existe informações mínimas a serem divulgadas pelas empresas em suas notas explicativas para que os usuários externos possam compreender as contas ajustadas ao valor presente. Seguem as informações necessárias:

- a) descrição pormenorizada do item objeto da mensuração a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado;
- b) premissas utilizadas pela administração, taxa de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco (*risk-free*, risco de crédito, etc.), montantes dos fluxos de caixa estimados ou séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, horizonte temporal estimado ou esperado, expectativas em termos de montante e temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas);
- c) modelos utilizados para cálculo de riscos e inputs dos modelos;
- d) breve descrição do método de alocação dos descontos e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração;
- e) propósito de mensuração a valor presente, se para reconhecimento inicial ou
- f) nova medição e motivação da administração para levar a efeito tal procedimento;
- g) outras informações consideradas relevantes.

Essas informações obrigatórias serão a base para a coleta de dados e análise dos resultados, apresentadas nos procedimentos metodológicos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa, de acordo com os objetivos, se enquadra como sendo uma pesquisa de campo descritiva, uma vez que este estudo visa analisar as demonstrações contábeis das empresas de capital aberto. O objetivo principal desta pesquisa é a descrição das características de determinado fenômeno ou população através de técnicas padronizadas de coletas de dados, a fim de estabelecer relações precisas entre as variáveis (SILVA, 2006).

De acordo com os procedimentos técnicos a estratégia de pesquisa é de arquivo, pois os dados são oriundos de base disponível e publicada no site da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

De acordo com Magalhães (2007, p. 29):

São fontes documentais as tabelas estatísticas, relatórios de empresas, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos, fotografias, obras originais de qualquer natureza, correspondência pessoal ou comercial.

Por se tratar de um estudo de arquivo com uma amostra de empresas escolhidas por conveniência, os resultados devem ser restritos à amostra estudada, ou seja, apesar de serem analisadas várias empresas de capital aberto, não é possível generalizar os resultados para todas as empresas.

A realização deste artigo teve como base a análise as 142 empresas listadas no Novo Mercado, da B3, visto ser o segmento de nível mais avançado de governança corporativa, tendo com isso possibilidade de apresentarem mais informações sobre o AVP.

Desta amostra foram excluídas 19 empresas pertencentes ao setor financeiro e afins, por serem regulados por normas específicas, possuindo características particulares, impossibilitando assim de compará-los aos outros ramos do segmento. Foram retiradas também 2 empresas que estão em processo de recuperação judicial e 14 empresas que não utilizaram o AVP no período, gerando então uma amostra de 107 empresas com informações que se enquadram na pesquisa.

A coleta de dados foi realizada com base nas notas explicativas de ano base 2017 de cada empresa, onde se buscou observar se as informações apresentadas de acordo com as determinações do CPC 12 e para facilitar a pesquisa, foram baixadas todas as notas do site da B3 e feito buscas através dos termos: “ajuste a valor presente”, “ajuste”, “presente”, “valor presente”. Posteriormente, também foram usados os termos “taxa de risco” e “risco” para captar informações sobre esse conteúdo específico.

O Quadro 1 apresenta os itens exigidos pelo CPC 12 quanto à divulgação do AVP em Notas Explicativas e que serviu como base para a análise dos itens divulgados pelas empresas.

Itens exigidos pelo CPC 12
A- Item objeto da mensuração a valor presente;
B- Natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não);
C- Taxa de desconto utilizada;
D- Modelos utilizados para cálculo de risco/ inputs dos modelos;
E- Prazo da operação;
F- Montante estimado/esperado;
G- Propósito ou motivação da administração para utilizar o AVP;
H- Procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração; (Se houver)
I- Outras informações consideradas relevantes. (Se houver)

Quadro 1: Exigências mínimas para divulgação do AVP

A análise dos resultados realizou-se com base em dados coletados no site da B3, fornecidos pelas empresas, com o auxílio de planilhas no *Excel*, onde esses dados foram representados simbolicamente na vertical pelas letras de “A” a “I” e na horizontal (linhas) foram listadas as empresas que neste caso foram representadas simbolicamente por números do “1” ao “107”.

Para atingir o objetivo proposto foi usada análise de conteúdo para coletar os dados. Dessa forma, as empresas que possuíam o que o CPC exigia recebiam uma nota 1 (um) e caso não possuíssem recebiam uma nota 0 (zero). Para os itens expostos apenas em condições especiais quando apresentados nesta análise tomou-se o cuidado de separar tais itens por não serem obrigatórios para todas as empresas, de modo a não prejudicar os resultados.

Ao final da coleta de dados, foi feita a somatória na horizontal elucidando qual a porcentagem de frequência de evidenciação do AVP das empresas. Também foi possível identificar quais os itens mais e menos frequentes na divulgação.

A análise dos resultados foi realizada com base na verificação e comparação da apresentação de conteúdos referentes AVP obtidos nas notas explicativas e demonstrações contábeis e bem como no entendimento de leis, princípios e estudos realizados sobre o tema. Tal processo de análise dos dados ocorreu de forma sistematizada e planejada para que pudesse ser atingido o objetivo principal desta pesquisa. Destaca-se que não foi possível comparar dados com outros trabalhos, pois em uma busca realizada sobre o tema não foram encontrados trabalhos sobre esse tema no Brasil.

Como a amostra foi escolhida por conveniência uma limitação do trabalho é sua generalização, ou seja, os resultados encontrados são válidos apenas para as empresas da amostra.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base nos dados coletados apresenta-se os resultados obtidos na análise das práticas das divulgações relativas ao AVP nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2017 das empresas de capital aberto, do segmento Novo Mercado.

Foi apresentado na metodologia o Quadro 1, contendo as exigências do pronunciamento técnico CPC 12, referente a divulgação do AVP. Dos nove itens analisados dois não são necessariamente obrigatórios para o resultado desta pesquisa. O primeiro item é o ‘‘H) Procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração’’ ou seja, apenas se a empresa teve alguma mudança nos métodos de contabilização e passou, por exemplo, a utilizar o AVP deverá ser informado nas notas explicativas, não sendo um item obrigatório. Outro item também considerado não necessariamente obrigatório é o ‘‘I) Outras informações relevantes’’ que também se enquadra na mesma justificativa do anterior, ou seja, apenas se a empresa quiser e tiver outra informação, deverá mencionada nas notas. Por isso esses dois itens não foram considerados nas análises de percentual de divulgação total, sendo analisados separadamente.

O Quadro 2 exemplifica, com apenas uma parte dos dados coletados como foi feita a análise e o cálculo dos percentuais.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Σ	%
1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	6	85,71
2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	6	85,71
3	1	0	1	1	0	0	0	0	0	3	42,86
4	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	42,86
n	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3	42,86
Σ	84	40	70	71	39	66	2	0	31	53,14	
%	78,50	37,38	65,42	66,36	36,45	61,68	1,87	0,00	28,97		

Quadro 2: Planilha de coleta de dados e cálculo dos resultado

Dentre as 107 empresas contidas no estudo em questão 78,50% delas apresentam qual conta aplica-se o AVP; 37,38% dizem se a natureza dos fluxos de caixa é contratual ou não; 65,42% explicam qual a taxa de juros utilizada para a realização do cálculo do AVP; 66,36% explicam qual o modelo utilizado para cálculo do risco ou o input dos modelos; 36,45% das

empresas apresentam o montante esperado ou estimado; 61,68% apresentam o prazo da operação; 1,87% explicam o porquê da utilização do AVP. Em nenhuma das empresas estudadas houve alteração nas premissas da administração; e 28,97% das empresas analisadas apresentaram outras informações relevantes, como por exemplo, a maneira de contabilização do AVP, ou quando registrar o AVP.

Dos sete itens que são obrigatórios para divulgação, os três mais frequentes entre as empresas são: qual a conta que está sendo aplicado o AVP, qual a taxa de juros embutido na transação, e por fim qual a taxa de risco. Os itens menos frequentes são em relação ao porquê de a administração adotar o AVP como método de avaliação e se os fluxos de caixa são contratuais ou não.

No geral, apenas duas empresas divulgaram exatamente tudo o que é exigido, a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. pertencente ao setor de Bens Industriais/Transporte/Exploração de Rodovias e a Lojas Renner S.A. que é do setor de Consumo Cíclico/Comércio/Tecidos/Vestuário e Calçados.

Dentre as 107 empresas, doze delas apesar de mencionar que tiveram contas ajustadas pelo AVP, não divulgaram quais são essas contas, nem como é feito o cálculo, ou seja, obtiveram um percentual de divulgação igual a 0. As doze empresas são: B2W Companhia Digital S.A., Brasil Pharma S.A., Cosan S.A Indústria e Comércio, Cosan Logística S.A., Embraer S.A., Instituto Hermes Pardini S.A., Movida Participações S.A., Multiplus S.A., Odontoprev S.A., Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., São Martinho S.A e Somos Educação S.A.

Além dessas doze empresas mencionadas, outras doze empresas da amostra nem sequer mencionaram se utilizaram do AVP, obtendo também um percentual igual a 0. São elas: Biosev S.A., Camil Alimentos S.A., Eneva S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Log-In Logística Intermodal S.A., MAHLE Metal Leve S.A., Óleo e Gás Participações S.A., SLC Agrícola S.A., Smiles Fidelidade S.A., Tegma Gestão e Logística S.A., T4F Entretenimento S.A. e Tupy S.A.

Com relação aos dois itens não obrigatórios (H e I) observa-se que da amostra analisada nenhuma delas passou por algum procedimento de mudança nas premissas, por isso a média percentual foi de 0,00% e 27,80% das empresas divulgaram algum tipo de informação não necessariamente obrigatória, mas que a companhia considerada importante para entendimento do AVP, ou seja, 31 empresas das 107 atenderam a este requisito.

Foi feito uma média geral de divulgação dos sete itens obrigatórios que as empresas deveriam apresentar, e constatou-se que 53,14% desse conteúdo foi divulgado. Embora esse percentual ultrapassa a metade do conteúdo obrigatório, ainda permanecem dúvidas sobre como as empresas estão calculando o AVP e, mesmo nas empresas que divulgaram todos os itens exigidos, não foi possível compreender de forma clara a prática adotada pela empresa.

Constatou-se certa dificuldade para realização da coleta de dados, como por exemplo, algumas empresas apresentam separadamente a questão do risco envolvido com o AVP ou então quanto à taxa de juros utilizada, dificultando a localização e compreensão desses dados que muitas vezes ficaram vagos, pois não eram atrelados ao AVP.

5 CONCLUSÃO

O intuito da realização do trabalho foi de evidenciar que apesar de existirem normas e leis para fundamentar, regulamentar e padronizar itens específicos, como no caso o AVP, para facilitar a compreensão de modo que os usuários tenham um maior entendimento dos procedimentos adotados pelas empresas, verifica-se que a norma não está sendo aplicada em sua totalidade na prática.

Apesar de o estudo analisar o segmento com mais alta governança corporativa das empresas de capital aberto, constatou-se problemas na divulgação do AVP por essas empresas, tendo como percentual de divulgação global 53,14%, embora englobe um pouco mais que a metade das informações é um percentual que sinaliza que ainda é necessário um cuidado maior na divulgação dessas informações.

Portanto, sugere-se aos órgãos fiscalizadores que existe a necessidade de investigar em maior profundidade as causas das empresas não estarem divulgando tais informações, ou divulgando de forma muito dispersa e incompleta e o que pode ser feito para melhorar isso. Como a utilização do AVP é suscetível de discricionariedade na escolha de taxas de juros e cálculo de risco, por exemplo, para que os usuários da informação entendam sua aplicação e seus efeitos nos demonstrativos contábeis, a divulgação deveria ser mais clara e abrangente.

Como recomendação, trabalhos futuros poderiam investigar fatores que podem ter influência nesse nível de divulgação como porte da empresa, medidas de lucratividade, dentre outros.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às Novas Regras Contábeis Brasileiras**. 3 ed. São Paulo: IOB, 2009.

CHAGAS, Ariadiny Flávia Dias das e COLARES, Ana Carolina Vasconcelos. **Abordagem do Ajuste a Valor Presente nas Demonstrações Contábeis de Empresas de Capital Aberto Listadas na BM&FBOVESPA**. Revista Paranaense de Contabilidade. Belém, 2017. Disponível em <http://crcpa.org.br/publicacoes/index.php/RPC/article/view/19/12>> Acesso em: 04/05/2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico nº 12**, 2008, São Paulo. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=43>> Acesso em: 17/02/2018.

DALLORTO, Everson Campo, *et al.* **Ajuste a Valor Presente: Um Estudo Comparativo da Qualidade da Auditoria no Brasil em Empresas do Setor De Construção e Engenharia Listadas na BM&Bovespa**. 2015. Congresso de Contabilidade 2015 – Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

GARCIA, Edino Ribeiro e MENDES, Wagner. **Enciclopédia de Lançamentos Contábeis**. 5. ed. São Paulo: IOB, 2016.

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos e Pesquisa**. 1 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRECO, Marcus V. Derito. **Entendendo o Ajuste a Valor Presente- AVP**. 2010. Disponível em <<http://coad.jusbrasil.com.br/noticias/2224057/entendendo-o-ajuste-a-valor-presente-avp>> Acesso em: 10/06/2018.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003

LUNELLI, Reinaldo Luiz. **Ajuste a Valor Presente**. Disponível em <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/ajusteavalorpresente.htm>> Acesso em 05/05/2018.

MAGALHÃES, Luzia Eliana Reis. **O trabalho científico**: da pesquisa à monografia. Curitiba. 1. ed. FESP, 2017.

MARTINS, Eliseu *et al.* **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a Todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Francisco Paulo e SOUSA, Flávio Luís Leite. **Metodologia da Pesquisa Científica: Teoria e Prática.** 2 ed. Fortaleza: INESP, 2016.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Métodos da Pesquisa Contábil.** São Paulo: Atlas, 2011.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Daniel Grassi. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

PRODANOV, Cleber Cristiano e FREITAS, Ernani Cesár. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Amburgo: Feevale, 2013.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: orientações de estudos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.